



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria da Justiça e Cidadania

## CONCURSO PÚBLICO DESTINADO A SELECIONAR A COMPOSIÇÃO DO HINO OFICIAL DOS AGENTES PENITENCIÁRIOS DO ESTADO DO CEARÁ.

### EDITAL DE CONCURSO N.º. 001/2018 SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ – SEJUS

A SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, torna público aos interessados a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização do **CONCURSO DO HINO OFICIAL DOS AGENTES PENITENCIÁRIOS DO ESTADO DO CEARÁ.**

#### 1 – DA REALIZAÇÃO

A Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará abre Concurso Público para a criação do Hino Oficial dos Agentes Penitenciários do Estado do Ceará.

#### 2 - DO OBJETO

Este edital tem por objeto a escolha do Hino Oficial dos Agentes Penitenciários do Estado do Ceará, nos termos do presente Edital.

#### 3 - DOS OBJETIVOS

- 3.1. Eleger o Hino que represente os Agentes Penitenciários do Estado do Ceará;
- 3.2. Promover os feitos e glórias dos Agentes Penitenciários e proclamar suas peculiaridades;
- 3.3. Estimular o senso cívico e a auto-estima dos Agentes Penitenciários;
- 3.4. Estimular o talento e a criação artística como forma de valoração dos Agentes Penitenciários do Estado do Ceará;
- 3.5. Contribuir para o desenvolvimento artístico e cultural da sociedade;
- 3.6. Difundir e estimular o conhecimento sobre as artes de compor e interpretar Hinos.

#### 4 – DA PARTICIPAÇÃO

- 4.1. Poderão participar deste concurso servidores Agentes Penitenciários do Estado do Ceará (da ativa ou aposentados), que se inscreverem no prazo fixado neste Edital, desde que atendam às exigências especificadas no regulamento.
- 4.2. É vedada a participação dos componentes da Comissão Organizadora do Hino dos Agentes Penitenciários do Estado do Ceará, e os Conselheiros participantes da Comissão da Organização e Julgamentos, bem como seus cônjuges ou parentes, até 3.º grau;
- 4.3. Cada concorrente poderá participar apenas com um trabalho;
- 4.4. Será admitida a co-autoria devendo esta constar expressamente na ficha de inscrição. Neste caso, o prêmio será dividido entre os autores.

#### 5 – DA INSCRIÇÃO

- 5.1. A inscrição é gratuita e individual, de acordo com o que estabelece o Regulamento do Concurso, e será realizada mediante preenchimento de formulário denominado

Secretaria da Justiça e Cidadania • Rua Tenente Benévolo, 1055 – Meireles  
CEP 60.160-041 • Fortaleza – Ceará • Fone: (85) 3101.2841 • Fax: (85) 3101.5025



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria da Justiça e Cidadania

Ficha de Inscrição, com letra de forma legível e sem rasuras constante no Anexo I deste Edital e disponível na página eletrônica da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará, no endereço [www.sejus.ce.gov.br](http://www.sejus.ce.gov.br);

**5.2.** A Ficha de Inscrição devidamente preenchida e o trabalho (letra e música) deverão ser entregues pessoalmente no ato da inscrição, mediante recibo, ou encaminhadas, via SEDEX no período **de 11 de junho de 2018 até o dia 13 de julho de 2018**, de segunda a sexta-feira, excetuando feriados, no horário das **8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h**, no protocolo da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará, situada na Rua Tenente Benévolo, nº. 1055, Bairro Meireles, nesta Capital;

**5.3.** A data a ser considerada para o efetivo recebimento das propostas, via SEDEX, será a da postagem, observado o disposto no item 5.2 deste capítulo.

**5.4.** Cada autor deverá inscrever apenas uma composição destinada ao "CONCURSO DO HINO DOS AGENTES PENITENCIÁRIOS DO ESTADO DO CEARÁ".

**5.5.** Na hipótese de co-autoria, a Ficha de Inscrição deverá conter também o nome e a assinatura do co-autor.

**5.6.** O participante deverá ou os participantes deverão preencher a ficha de inscrição, assinar e anexar a esta, cópias dos documentos pessoais de cada participante (RG e CPF);

**5.7.** A assinatura do participante na ficha de inscrição implicará a aceitação plena das condições estabelecidas neste edital.

**5.8.** O participante receberá um número de protocolo de inscrição.

## **6 – DA ENTREGA DO TRABALHO**

**6.1.** O trabalho deverá ser entregue impreterivelmente até às **17:00h do dia 13 de julho de 2018**, protocolado na Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará;

**6.1.2.** Não haverá tolerância para a entrega dos trabalhos fora do prazo estipulado.

**6.2.** O participante deverá entregar a letra, a partitura e a gravação em CD (DEMO), em um envelope de papel, lacrado e sem nenhuma identificação, destinado ao "CONCURSO DO HINO OFICIAL DOS AGENTES PENITENCIÁRIOS DO ESTADO DO CEARÁ";

**6.2.1.** Para identificação será utilizado o número de protocolo da inscrição.

**6.3.** Dentro do envelope de encaminhamento da obra deverão constar os seguintes documentos:

**a)** Ficha de Inscrição, devidamente preenchida e assinada (modelo constante do Anexo I deste Edital e disponível na página eletrônica da SEJUS/CE, no endereço [www.sejus.ce.gov.br](http://www.sejus.ce.gov.br));

**b)** Cópia legível de Documento de Identidade (RG) e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do autor (e do coautor, na hipótese de coautoria);

**c)** 08 (oito) exemplares da obra (letra e música/partitura), na forma prevista no Capítulo 8 deste Edital;

**d)** 08 (oito) gravações do trabalho em CD-ROM com boa qualidade técnica, no formato ".mp3" ou "AUDIO".

**6.4.** A obra e a gravação em CD (alíneas c e d do item 6.3 deste capítulo) deverão ser entregues em envelope de papel pardo, no ato da inscrição, lacrado e sem nenhuma



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria da Justiça e Cidadania

identificação, sem exibir marcas, nomes, pseudônimos, quaisquer indicações ou assinaturas que possam identificar a autoria, sob pena de desclassificação.

**6.4.1.** Na hipótese de remessa via SEDEX, a obra e a gravação deverão estar em envelope separado, devidamente lacrado e sem nenhuma identificação, o qual será colocado dentro do envelope de encaminhamento.

**6.5.** O participante não poderá, sob pena de desclassificação do concurso, exibir qualquer tipo de identificação em nenhuma parte do trabalho. A Comissão Organizadora do concurso, utilizará os números de protocolos das inscrições, que será a identificação do participante.

**6.6.** A Ficha de Inscrição devidamente assinada será recebida como declaração de concordância dos candidatos com a institucionalização e a execução da obra, bem como sua utilização e eventual publicação sem remuneração alguma para o vencedor, garantidas a menção de autoria e a premiação descrita no Capítulo 13 deste Edital.

**6.6.1.** A cessão dos direitos autorais deve ser entendida como definitiva e irrevogável, não cabendo reclamação posterior em juízo ou fora dele.

**6.6.2.** A assinatura do Termo de Cessão de Direitos Autorais (Patrimoniais), previsto no Anexo II deste Edital, constitui pré-requisito para recebimento do prêmio pelo vencedor do concurso.

## **7 - DA APRESENTAÇÃO DO TRABALHO**

**7.1.** O trabalho deverá ser apresentado de forma padronizada observando-se, rigorosamente, as normas descritas a seguir, de modo a obter o máximo de uniformização, preservar o sigilo de autoria até o final do julgamento e permitir à Comissão Julgadora a avaliação comparativa das propostas;

**7.2.** A letra, a partitura e a gravação em CD (DEMO) deverão ser entregues em envelope de papel, lacrado e sem nenhuma identificação, nem exibir marcas, nomes, pseudônimos, quaisquer indicações ou assinaturas que possam identificar a autoria, sob pena de desclassificação.

**7.3.** Os autores que apresentarem trabalhos fora do prazo e/ou que não estejam acompanhados dos documentos exigidos neste Edital serão sumariamente desclassificados.

**7.4.** Em hipótese alguma serão aceitas trocas, alterações, inserções ou exclusões de parte ou de todo o trabalho após a sua entrega.

## **8 – DA COMPOSIÇÃO DO HINO**

**8.1.** O Hino deverá ser redigido na língua pátria (Português), apresentado de forma padronizada, observando-se rigorosamente as normas descritas a seguir, de modo a obter o máximo de uniformização, preservar o sigilo de autoria até o final do julgamento e permitir à Comissão Julgadora a avaliação comparativa das propostas:

**a)** o Hino deverá ser apresentado com a seguinte configuração: a letra digitada em folha branca de papel A4 (arial, tamanho 12, espaço entre linhas de 1,5); a música em partitura digitada; e gravação em CD da execução do Hino para canto (melodia);

**b)** o título da obra deverá ser descrito com a expressão “Hino Oficial dos Agentes Penitenciários do Estado do Ceará”;



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria da Justiça e Cidadania

c) na gravação do CD de demonstração da trilha musical será admitida a execução vocal com acompanhamento instrumental – violão, piano ou teclado.

**8.2.** A obra não poderá ter o nome do autor na partitura e nas partes gravadas, nem marcas ou identificações pessoais no título, a fim de garantir a impessoalidade do julgamento, sendo motivo de desclassificação o descumprimento da regra prevista neste item.

**8.3.** A letra do Hino deverá observar as normas da língua padrão, evitando vícios de linguagem (ambigüidade, rebuscamento vocabular exagerado, sintaxe truncada, cacofonias etc.), primando pela clareza e concisão.

**8.4.** O Hino deverá obedecer a prosódia musical: a melodia deverá realçar o sentido da letra, observando os acentos tônicos das palavras, para que haja correspondência natural entre os tempos fortes, primando pela métrica, evitando, na medida do possível, as rimas pobres.

**8.5.** Na elaboração da letra e da composição musical não deverão ser feitas alusões a brasileiros vivos e nem referências político-partidárias, religiosas ou que digam respeito a outras nações ou personalidades estrangeiras, vivas ou mortas.

**8.6.** A tonalidade da melodia deve ser adequada à execução vocal por vozes masculinas e femininas.

**8.7.** O autor trabalhará com tema relacionado aos Agentes Penitenciários do Estado do Ceará e a composição poética musical enfocará os feitos e glórias dos Agentes Penitenciários e exaltarão suas peculiaridades;

**8.7.1.** Não necessariamente letra e música tenham que ser do mesmo autor, desde que ambas sejam inéditas.

**8.8.** A composição (música e letra), necessariamente, deverá ser inédita e possuir letra em língua pátria (português-brasileiro), sendo de única e exclusiva responsabilidade do(s) participante(s) quanto a sua autoria.

## **9 - DA COMISSÃO ORGANIZADORA**

**9.1.** A Comissão Organizadora será composta por 05 (cinco) servidores designados pela Secretária da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará.

**9.2.** São atribuições da Comissão Organizadora:

a) divulgar e distribuir informações sobre a seleção;

b) efetuar as inscrições;

c) receber e conferir a regularidade da documentação e do material encaminhados;

d) encaminhar os hinos inscritos aos membros da Comissão Julgadora;

e) assessorar os trabalhos de julgamento;

f) não permitir o ingresso de pessoas estranhas no local das sessões, a não ser que sejam previamente convocadas;

g) zelar e proceder de modo a assegurar a não identificação da autoria dos trabalhos durante todo o processo de seleção e do julgamento, garantindo o sigilo até a divulgação, quando serão abertos os envelopes de identificação;

h) divulgar o resultado.

## **10 - DA COMISSÃO JULGADORA**



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria da Justiça e Cidadania

**10.1.** O julgamento das obras será feito por uma Comissão Julgadora composta especialmente para esse fim, cujos membros, no mínimo de 02 (dois) e no máximo de 06 (seis), serão designados pela Secretária da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará.

**10.2.** Compete à Comissão Julgadora avaliar, julgar e escolher a melhor composição que será oficializada como o Hino Oficial dos Agentes Penitenciários do Estado do Ceará;

**10.3.** A Comissão Julgadora é soberana em suas decisões.

## **11. DO JULGAMENTO**

**11.1.** Para efeito de julgamento, serão considerados:

**11.1.1.** Na apreciação musical serão observados a originalidade, o estilo, a beleza da melodia, a harmonia, o ritmo, a singularidade da música e a representação dos Agentes Penitenciários do Ceará;

**11.1.2.** O tempo de execução do Hino deverá ser no mínimo 4 (quatro) minutos e no máximo 07 (sete) minutos;

**11.1.3.** Os aspectos lingüístico-literários, a adequação do tema, a facilidade de comunicação, a interação com a melodia, a gramática correta, com linguagem ao alcance de todos;

**11.1.4.** Coerência do conjunto da obra (letra e música) com os objetivos dispostos no item 8.4;

**11.1.5.** Entenda-se por composição musical original e inédita aquela que não seja plágio e não tenha sido editada, gravada e apresentada em público até este concurso;

**11.2.** O julgamento dos trabalhos estará a cargo da Comissão Julgadora composta por no mínimo 02 (dois) e no máximo 06 (seis) membros, que poderão solicitar auxílio a convidados de reconhecido saber no âmbito musical e/ou literário;

**11.3.** A Comissão Julgadora fará a seleção e julgamento das composições no período de **16 a 20 de julho de 2018**;

**11.4.** Para avaliar os trabalhos, a Comissão Julgadora seguirá rigorosamente este edital e seu regulamento;

**11.5.** O trabalho selecionado e julgado vencedor será divulgado em data a ser informada no endereço [www.sejus.ce.gov.br](http://www.sejus.ce.gov.br).

## **12. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO**

**12.1** – O resultado final do Concurso será homologado e publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgado no endereço eletrônico [www.sejus.ce.gov.br](http://www.sejus.ce.gov.br), podendo ocorrer outras formas de divulgação.

## **13 – DA PREMIAÇÃO**

**13.1.** Ao vencedor do concurso público será concedida a seguinte premiação:

a) entrega de placa comemorativa;

b) participação em solenidade da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará destinada a declarar o resultado e apresentar o Hino;

**13.2.** O entrega do prêmio será realizada na solenidade de comemoração do dia do Agente Penitenciário, em data a ser divulgada no site [www.sejus.ce.gov.br](http://www.sejus.ce.gov.br).



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria da Justiça e Cidadania

**13.3.** Aos três finalistas serão conferidos certificados de participação no concurso.

**13.4.** A entrega dos prêmios está condicionada à entrega do Termo de Cessão de Direitos Autorais (Patrimoniais) – Anexo II devidamente preenchido e assinado.

#### **14 - DOS RECURSOS**

**14.1.** Após a divulgação do resultado, decorrerá prazo de cinco dias corridos para a apresentação formal e fundamentada de quaisquer denúncias, findo o qual não haverá qualquer possibilidade de reclamação.

#### **15 - DO DIREITO AUTORAL**

**15.1.** O autor ou autores do trabalho vencedor cederá ou cederão a propriedade intelectual da obra de pleno direito e por prazo indeterminado ao Estado do Ceará, que se reserva o direito de publicar, gravar e divulgar o trabalho premiado.

#### **16 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**16.1.** A Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará e a Comissão Organizadora do Hino dos Agentes Penitenciários poderão determinar a realização de um novo concurso caso nenhum dos trabalhos apresentados seja selecionado pela Comissão Julgadora;

**16.2.** A inobservância deste edital, por parte de qualquer participante, implicará a desclassificação imediata;

**16.3.** Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora;

**16.4.** Os originais das obras e respectiva documentação dos trabalhos não premiados ficarão à disposição dos seus autores, ou representantes devidamente autorizados, no endereço constante no item 5.2, por um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação dos resultados. Após esse prazo, os originais e documentação não reclamados serão eliminados. A Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará não se compromete em remeter aos concorrentes os trabalhos recebidos. A exceção refere-se aos originais da obra vencedora do concurso, que farão parte dos acervos bibliográfico e patrimonial da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará.

**16.5.** Deverão ser lavradas atas circunstanciadas e assinadas pelos membros da Comissão Julgadora em cada sessão de julgamento;

**16.6.** Eventuais casos omissos decorrentes da aplicação deste Edital serão resolvidos pela Secretária da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará.

**16.7.** Constituem Anexos do presente Edital:

a) Anexo I – Modelo de Ficha de Inscrição; e

b) Anexo II – Termo de Cessão de Direitos Autorais (Patrimoniais).

**16.8.** Elege-se o foro da cidade de Fortaleza/CE, para conhecer e julgar eventuais disputas em torno deste Regulamento.

Fortaleza, 29 de maio de 2018.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Secretária da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria da Justiça e Cidadania

**Anexo I**

**Ficha de inscrição - Concurso de Escolha do Hino Oficial dos Agentes Penitenciários do Estado do Ceará**

De acordo com os itens constantes no edital que institui a criação do Hino Oficial do Agentes Penitenciários do Estado do Ceará, declaro que estou ciente do regulamento e me disponho a participar do concurso ciente dos termos regulamentados neste edital.

- Música e Letra do Mesmo Autor*  
 *Música e Letra de Autores Diferentes*

**MÚSICA:**

Nome: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_  
Telefones: \_\_\_\_\_  
e-mail (se houver): \_\_\_\_\_

**LETRA:**

Nome: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_  
Telefones: \_\_\_\_\_  
e-mail (se houver): \_\_\_\_\_

**A ser preenchido por um coautor** (se houver 2 componentes no desenvolvimento do trabalho)

Nome: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_  
Telefones: \_\_\_\_\_  
e-mail (se houver): \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Assinatura Autor**

\_\_\_\_\_  
**Assinatura co-autor** (Se houver)

Secretaria da Justiça e Cidadania • Rua Tenente Benévolo, 1055 – Meireles  
CEP 60.160-041 • Fortaleza – Ceará • Fone: (85) 3101.2841 • Fax: (85) 3101.5025



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria da Justiça e Cidadania

**Anexo II**

**TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS (PATRIMONIAIS)**

**Nome completo:**

**R.G.:**

**C.P.F.:**

**Data de nascimento:**

**Sexo:**

**Endereço:**

**Cidade/CEP:**

**Telefone/fax:**

Declaro estar inteiramente de acordo com os termos do Regulamento e Edital do Concurso n°. 01/2018, e concordo em ceder todos os direitos autorais e de propriedade sobre a obra, caso seja ela vencedora.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Concorrente